



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/2021

PROAD: 21821/2019

INTERESSADO: Tribunal Pleno do TRT24 e Juiz Flávio da Costa Higa.

ASSUNTO: Ato GP Nº 79/2021 que designou, com efeitos pretéritos, o Excelentíssimo Juiz Flávio da Costa Higa, Juiz Auxiliar da Presidência, para assessorar o Excelentíssimo Conselheiro, Desembargador Nicanor de Araújo Lima, nas atividades perante o CSJT no período de 31.5.2019 a 31.5.2021.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 8 de abril de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja (ausente, por motivo justificado, o Desembargador João Marcelo Balsanelli), e com a atuação da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar o Ato GP Nº 79/2021¹ que designou, com efeitos pretéritos, o Excelentíssimo Juiz Flávio da Costa Higa, Juiz Auxiliar da Presidência, para assessorar o Excelentíssimo Conselheiro, Desembargador Nicanor de Araújo Lima, nas atividades perante o CSJT no período de 31.5.2019 a 31.5.2021, sem prejuízo das atribuições como Juiz Auxiliar da Presidência.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente

¹ Ato disponível em:

<http://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2392740>